



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E  
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”**

Apresentação: 15/06/2021 19:29 - PEC03220

REQ n.68/2021

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Darci de Matos)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a **PEC nº 32, de 2020**.

Senhora Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir a **PEC nº 32, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, contando com a participação do seguinte convidado:

- Clóvis dos Santos Andrade – Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI).

### **JUSTIFICATIVA**

A PEC da Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020), que foi enviada pelo Poder Executivo a esta Casa, é um dos principais assuntos que deverão ser debatidos nesse Congresso Nacional no ano de 2021.

Diante da situação de calamidade pública que o Brasil está vivendo em razão da pandemia do Coronavírus, reforçou no seio da sociedade e na comunidade política o sentimento para que se tome medidas para que o custo do Estado diminua, fazendo com que os recursos públicos possam ser redirecionados para as áreas da sociedade que mais precisam nesse momento.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213322267600>



\* C D 2 1 3 3 2 2 6 7 6 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Embora a economia financeira e orçamentária que a Reforma Administrativa vai trazer ainda não seja imediata, tendo em vista que as medidas propostas pela PEC produzirão efeitos a médio e longo prazo, o fato é que economicamente o país não vai se recuperar rápido dos impactos da pandemia que ora se enfrenta e não podemos esperar sem tomar nenhuma atitude para contribuir com o Brasil.

Diante dos avanços tecnológicos e da evolução da própria sociedade também, é necessário que o serviço público também seja modernizado. Diante disso, é que a Reforma Administrativa foi proposta pelo Poder Executivo e visa otimizar a força de trabalho do serviço público para que o trabalho seja entregue mais rápido, para que seja mais eficiente e também menos oneroso para União, para os Estados e para os Municípios.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) já avançamos bastante na discussão, mas agora na Comissão Especial é que temos a oportunidade de aprimorar ainda mais o texto da referida PEC nº 32, de 2020, e por isso a necessidade de se realizar novas audiências públicas para continuidade dos debates.

Tendo em vista a grande relevância do tema para a sociedade é que contamos com o apoio dos nobres pares para devida aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2021.

**Deputado DARCI DE MATOS  
PSD/SC**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213322267600>



\* C D 2 1 3 3 2 2 2 6 7 6 0 0 \*

REQ n.68/2021